

**Prefeitura Municipal de Prainha**

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>7.554.851,80</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.132.376,62</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	2.791.683,93	0,00	Ordinária	1.353.840,65	0,00
Vinculada	5.096.713,92	0,00	Vinculada	778.535,97	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	321.565,00	0,00	Outras Vinculações de Transferências	778.535,97	0,00
Outros Recursos Vinculados a Educação	273.943,64	0,00			
Outros Recursos Vinculados a Saúde	1.012.873,46	0,00			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.513,34	0,00			
Transferências do Fundeb 60%	3.340.818,48	0,00			
(-)-Deducao FUNDEB	333.546,05	0,00			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.474.895,84</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>7.928.797,52</b>	<b>0,00</b>
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	36.915,54	0,00	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	759,60	0,00
Gabinete do Prefeito	173.789,12	0,00	Reserva do Duodecimo da Camara	157.915,12	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha	97.139,18	0,00	Secretaria Municipal de Finanças de Prainha	7.770.122,80	0,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha	30.061,12	0,00			
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha	759,60	0,00			
Secretaria de Administração de Prainha	925.216,40	0,00			
Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha	210.994,82	0,00			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>-242.350,96</b>	<b>0,00</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>12.127,97</b>	<b>0,00</b>
CONSIGNADO BANPARA	25.561,36	0,00	CONSIGNADO BRADESCO	54,95	0,00
CONSIGNADO BRADESCO	11.344,06	0,00	ISS	2.349,02	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	77.021,16	0,00	Salario Familia	9.724,00	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	9.800,00	0,00			
Empenhado a Pagar Processado	-377.678,34	0,00			
IRRF	278,94	0,00			
ISS	4.819,42	0,00			
Outras Restituições	4.282,02	0,00			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.606,24	0,00			
SINPRA	572,38	0,00			
SINTEPP	41,80	0,00			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.883.538,28</b>	<b>0,00</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.597.632,85</b>	<b>0,00</b>

Signed using DigiSigner

Prefeitura Municipal de Prainha

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 1.218-1 ( CAIS ARRIMI APLIC )	0,19	0,00	B.B 1.218-1 ( CAIS ARRIMI APLIC )	0,19	0,00
B.B 6.088-7 ( FPM )	15.285,00	0,00	B.B 6.088-7 ( FPM )	15.285,00	0,00
B.B 6.088-7 ( FPM APL )	1.648.167,73	0,00	B.B 6.088-7 ( FPM APL )	1.334.505,83	0,00
B.B 6.090-9 ( ( ITR APL ) )	8.775,07	0,00	B.B 6.090-9 ( ( ITR APL ) )	10.001,76	0,00
B.B 7.739-9 ( (FEP APL.) )	919.610,86	0,00	B.B 7.739-9 ( (FEP APL.) )	751.469,51	0,00
B.B 12.579-2 ( CEX APLIC )	57,78	0,00	B.B 12.579-2 ( CEX APLIC )	57,78	0,00
B.B 13.060-5 ( (CIDE APL) )	5.740,14	0,00	B.B 13.060-5 ( (CIDE APL) )	5.740,58	0,00
B.B 18.898-0 ( SNA APL )	11.320,48	0,00	B.B 18.898-0 ( SNA APL )	12.424,73	0,00
B.B 19.591-X ( CONVENIO APLIC )	3.396,73	0,00	B.B 19.591-X ( CONVENIO APLIC )	3.396,99	0,00
B.B 21.450-7 ( TRANF APLIC )	0,85	0,00	B.B 21.450-7 ( TRANF APLIC )	0,85	0,00
B.B 21.594-5 ( PTA APLIC )	4.007,89	0,00	B.B 21.594-5 ( PTA APLIC )	4.008,20	0,00
B.B 25.209-3 ( PTA 01 APLC )	13,79	0,00	B.B 25.209-3 ( PTA 01 APLC )	13,79	0,00
B.B 25.310-3 ( PTA 02 APLIC )	1.317,35	0,00	B.B 25.310-3 ( PTA 02 APLIC )	1.317,35	0,00
B.B 27.743-6 ( PAR APLIC )	1,03	0,00	B.B 27.743-6 ( PAR APLIC )	1,03	0,00
B.B 27.744-4 ( MANUTEN. APLIC )	17,18	0,00	B.B 27.744-4 ( MANUTEN. APLIC )	17,19	0,00
B.B 30.066-7 ( PAC APLIC )	60.503,53	0,00	B.B 30.066-7 ( PAC APLIC )	60.503,53	0,00
B.B 31.199-5 ( PAV VIAS URBANAS APL )	5.832,72	0,00	B.B 31.199-5 ( PAV VIAS URBANAS APL )	5.833,17	0,00
BANP 39.487-4 ( SUSIP. CC )	596,79	0,00	BANP 39.487-4 ( SUSIP. CC )	548,79	0,00
BANP 170.037-5 ( ICMS )	8.602,25	0,00	BANP 170.037-5 ( ICMS )	14.602,25	0,00
BANP 170.526-1 ( APLIC ICMS SANT )	606.914,52	0,00	BANP 170.526-1 ( APLIC ICMS SANT )	633.446,12	0,00
BANP 170.526-1 ( ICMS SANTAREM )	53.133,40	0,00	BANP 170.526-1 ( ICMS SANTAREM )	54.133,40	0,00
BANP 316.586-8 ( FDE/SEPOF - APL )	5.792,46	0,00	BANP 316.586-8 ( FDE/SEPOF - APL )	5.800,65	0,00
BRAD 1.210-6 ( TRIBUTOS BRAD )	289.831,96	0,00	BRAD 1.210-6 ( TRIBUTOS BRAD )	82.367,67	0,00
BRAD 1.212-2 ( COSIP )	7.467,02	0,00	BRAD 1.212-2 ( COSIP )	6.248,70	0,00
CAIXA 999.999.999-9 ( CX TESOURARIA )	1.560,00	0,00	CAIXA 999.999.999-9 ( CX TESOURARIA )	1.560,00	0,00
CEF 54-0 ( CEF1 )	539,78	0,00	CEF 54-0 ( CEF1 )	539,78	0,00
CEF 345-9 ( CEF 2 )	5,00	0,00	CEF 345-9 ( CEF 2 )	5,00	0,00
CEF 376-0 ( CEF 3 )	100,00	0,00	CEF 376-0 ( CEF 3 )	100,00	0,00
CEF 376-0 ( CEF 3 APL )	3.081,92	0,00	CEF 376-0 ( CEF 3 APL )	3.081,92	0,00
CEF 6.336-7 ( CEF 4 )	221.508,99	0,00	CEF 6.336-7 ( CEF 4 )	221.508,99	0,00
CEF 806.132-9 ( CEF 5 )	355,87	0,00	CEF 647.177-4 ( CAMPO FUTEBOL APL )	368.756,23	0,00
			CEF 806.132-9 ( CEF 5 )	355,87	0,00
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>13.670.934,96</b>	<b>0,00</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>13.670.934,96</b>	<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Prainha**

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

---

PAULO SERGIO FADUL NEVES  
Contador 8812

---

DAVI XAVIER DE MORAES  
PREFEITO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	7.888.397,85	Administração	1.428.135,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.514,47	Agricultura	61.001,33
Contribuições	45.785,28	Cultura	18.531,50
Receita Patrimonial	1.583,28	Desporto e Lazer	192.776,95

**Prefeitura Municipal de Prainha**

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Transferências Correntes	7.681.514,82	Encargos Especiais	343.674,16
Dedução Fundeb	-333.546,05	Energia	67.223,15
		Gestão Ambiental	21.034,02
<b>Receita Total</b>	<b>7.554.851,80</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>2.132.376,62</b>

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO FADUL NEVES

Contador 8812

\_\_\_\_\_  
DAVI XAVIER DE MORAES

PREFEITO